



Prefeitura Municipal de Rincão
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Rua 21 de novembro, 306
Centro - Rincão - SP – CEP: 14.830-019
Fone: (16) 3395-9100
E -mail: educacao@rincao.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24/10/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h, reuniram-se os membros do Fórum Municipal de Educação, nomeados pela portaria N°. 153/2024, na sala de reuniões da Diretoria Municipal de Educação, situada à Rua vinte e um de novembro n°. 306, Centro, Rincão/SP, para analisarem as metas do Plano Municipal de Educação de Rincão. A Sr^a. Regina iniciou a reunião dando as boas - vindas e agradecendo a presença dos membros, enfatizou a importância da participação e a exposição do ponto de vista dos mesmos, auxiliando assim, nas tomadas de decisões. Foram distribuídas cópias das metas para que todos pudessem acompanhar a discussão. **META 13: INCENTIVAR A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MODO A ATINGIR O PERCENTUAL DE 50% (CINQUENTA) POR CENTO, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTA PME, E PROMOVER AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FORMAÇÃO CONTINUADA EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES, DEMANDAS E CONTEXTUALIZAÇÕES DA REDE E/OU SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.**

13.1 – O município fez adesão. Temos professores na rede de ensino realizando cursos oferecidos pelo Governo Federal.

13.2 – Foram ofertados livros e dicionários para alunos, mas para professores não. Este item encontra-se prejudicado.

13.3 – O município possui parceria com o Governo do Estado de São Paulo.

13.4 – O Governo Federal ofertou o curso LEEI (Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil), 55% (cinquenta e cinco) por cento dos professores estão cursando, portanto este item já é atendido.

META 14: OBSERVAR E CONSOLIDAR A POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, RESPEITANDO O PISO SALARIAL NACIONAL E AS NORMAS QUE DIGAM RESPEITO À SUA REMUNERAÇÃO, ADEQUAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO, FORMAÇÃO CONTINUADA E CONDIÇÕES DE TRABALHO DE FORMA A EQUIPARAR SEU RENDIMENTO MÉDIO AO DOS PROFISSIONAIS COM ESCOLARIDADE

EQUIVALENTE, ATUANTES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ATÉ O 6º. (SEXTO) ANO DE VIGÊNCIA DESTA LEI.

14.1 – Este item já é bem divulgado.

14.2 – É necessário realizar a revisão do Plano de Carreira.

14.3 – Prejudicado.

14.4 – Houve busca sobre assistência financeira oriunda da União para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, visando a equiparação ao piso salarial nacional, porém sem êxito, porque não há esse tipo de assistência financeira.

14.5 – A rede municipal de ensino conta no ano letivo de 2024 com 71% de professores efetivos no Ensino Fundamental – Anos Iniciais, 75% de professores efetivos no Ensino Fundamental – Anos Finais e de professores efetivos na Educação Infantil.

14.6 – A partir do concurso realizado neste ano de 2024, iniciou – se o estágio probatório. O município já regularizou este item.

14.7 – Prejudicado.

14.8 – No ano de 2023 foi criada uma comissão representativa dos profissionais para tal finalidade, mas disseram que no momento não queriam alterações no Plano, hoje discutiu-se que se faz necessária a revisão do Plano de Carreira, portanto se criará a comissão para discussão.

14.9 – Já está dentro do estabelecido. O Decreto nº. 077/2023, dita as normas para a matrícula na Educação Infantil, no Ensino Fundamental a rede municipal de ensino segue as orientações da legislação estadual.

14.10 – O município assegura condições adequadas ao trabalho dos profissionais da educação.

14.11 – Este item já é assegurado pelo município.

14.12 – Prejudicado.

14.13 – O município já possui professores todos graduados em nível superior.

Após serem discutidos todos os itens da meta 13 e meta 14, a Sr^a. Regina deu por encerrada a presente reunião, agradecendo novamente a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, lavrou – se a presente ata que depois de lida será assinada pelos presentes. Rincão, 24 de outubro de 2024.

